

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021-SEINFRA, CELEBRADO EM 03 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, com sede no Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado do Ceará, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sito à Rua do Comércio, nº 429, CEP nº 62.142-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal, o **Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031013697 SSP-CE e CPF nº 061.653.893-68, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

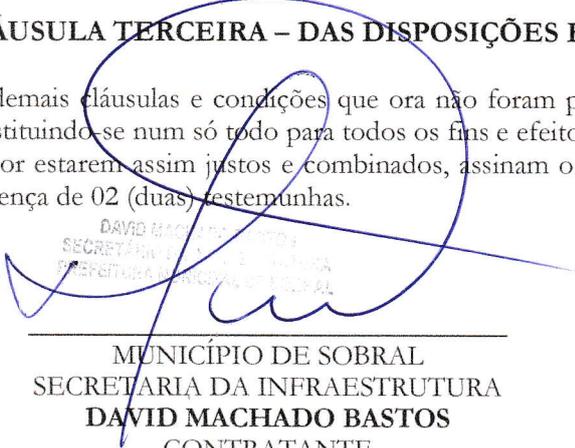
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias – iniciando dia 14/12/2021 e findando no dia 13/04/2022, e de **VIGÊNCIA** por mais 180 (cento e oitenta) dias – iniciando dia 31/01/2022 e findando no dia 29/07/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO, NA LOCALIDADE DE CASA FORTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 14 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **JOÃO PAULO FURTADO CAVALHEIRO**

CPF: **018.377.173-60**

Assinatura: 

Nome: **MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR**

CPF: **054.349.233-83**

Assinatura: 

210000; 0701.10.302.007 3.2376.4490 5200.1 211000000; 0701.10.302.0073.2384. 33903000. 1214210000; 0701.10.302 .0073.2376.33 903000.1 214000000; 0701.10.302 .0073.2376 .33903000.1 211000000; Fonte de Recurso: Federal e Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0477/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ: 26.383.168/0001-17 DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 184/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 150.067,68 (Cento e cinquenta mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.302.0073.2376.44 905200.1 215210000; 0701.10.302.00 73.2376.449 05200.121 1000000; 0701.10.302.0 073.2384. 33903000.1 214210000; 0701.10.302.00 73.2376.339 03000.12 14000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1 211000000; Fonte de Recurso: Federal e Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0470/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 72.381.189/0010-01. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0470/2021-SMS, decorrente do processo P175532/2021 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 24/2021, relativa ao Pregão Eletrônico nº 6/2021, realizado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN) - Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.122 .0072.2381. 44905200 .2215000000. Conforme o processo nº P179178/2021. DATA: 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Mauricio Luis Cassalata de Paula Couto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0036/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PRÉGWEB LTDA. CNPJ nº 27.114.845/0001-64 MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0036/2021-SMS, decorrente do P139150/2021 de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00551/2020, relativa ao Pregão eletrônico nº 0271/2020, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301 .0072.1280. 44905200.2215 .000000, conforme o processo nº P179414/2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Barbara Neumann. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P178110/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.314.392/0001-42, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-SEINFRA/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 14/12/2021 e findando em 13/04/2022, e de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 31/01/2022 e findando no dia 29/07/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO, NA LOCALIDADE DE CASA FORTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS - representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição da Ata de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de refeições lanches para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação Assistência Social de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 087/2021 - SMS e na Ata de Registro de Preços assinada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 216.500,00 (Duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.08. 122.0045.2.198 .3.3.90.30.00. 1.001 .0000.00; 23.01.08. 243.0416.2.199 .3.3.90.30.00. 1.001 .0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211 .3.3.90.30.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08 .244.0155. 2.202 .3.3.90.30.00. 1.390.0000.01; 23.02.08 .244.0155. 2.202 .3.3.90 .30.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08 .244.0156.2. 203 .3.3.90.30.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.205 .3.3.90.30.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08. 244.0416.2.206 .3.3.90.30.00. 1.311 .0000.00; 23.02 .08.244.0416.2.208 .3.3.90.30.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209 .3.3.90.30.00. 1.311 .0000.00. FISCAL: Ligiane Portela Viana, Supervisora do Núcleo da Segurança Alimentar e Nutricional. PROCESSO: P178497/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/2021 - SMS, - SEDHAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13 e art. 31 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Claudia Maria Teixeira Braga. Raimundo Nonato Archanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em mais 90 (noventa) dias e da execução do serviço em mais 120 (cento e vinte) dias, referente à contratação de empresa especializada para executar obra de construção de unidades habitacionais no bairro Cohab II, em Sobral-CE. PROCESSO: P172123/2021. MODALIDADE: Tomada de preços nº TP 019/2019-SEDHAS/CPL, SPU nº P133463/2020-SEDHAS). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 90 (noventa) dias ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 08/11/2021 e findando no dia 08/02/2022; e para a execução do objeto do contrato de mais 120 (cento e vinte dias) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do §1º do art. 57 e da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Paulo Queiroz de Oliveira. Raimundo Nonato Archanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.